

Zimbra

maria.silva@clfor.fortaleza.ce.gov.br

Fwd: ESCLARECIMENTO AO P.E 90238/2024 - PROC. P048771/2024 - FORTALEZA - CE

De : Pregao Eletronico
<pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

qui., 29 de ago. de 2024 11:31

Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTO AO P.E 90238/2024 - PROC. P048771/2024 - FORTALEZA - CE

Para : Maria das Gracas Rodrigues da Silva
<maria.silva@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

Cc : Romero Ramoni Holanda Lima Marinho
<romero.marinho@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

De: "Licitacao" <licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

Para: "Pregao Eletronico" <pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 29 de agosto de 2024 11:03:03

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO AO P.E 90238/2024 - PROC. P048771/2024 - FORTALEZA - CE

Bom dia!

Segue para vosso conhecimento.

Atenciosamente,



De: "Williame Silva - Erradik Saúde Ambiental" <vendas1@erradik.com.br>

Para: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br, "Erradik Saúde Ambiental" <joaopaulo@erradik.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 29 de agosto de 2024 11:01:28

Assunto: ESCLARECIMENTO AO P.E 90238/2024 - PROC. P048771/2024 - FORTALEZA - CE

Bom dia, Excelentíssimo Pregoeiro,

Venho, respeitosamente, apresentar e solicitar esclarecimento em relação ao pregão mencionado, especificamente ao Item 8 - Especificações Técnicas dos Itens - Termo de Referência e seus subitens, conforme detalhado a seguir.

Após consulta aos órgãos competentes, constatamos que os equipamentos a serem adquiridos por esta central de licitações não necessitam de registro na ANVISA e no INMETRO, conforme previsto nos subitens 8.3 e 8.4. Esclarecemos que:

- A ANVISA é responsável pelo registro de produtos saneantes e materiais médicos

hospitais, entre outros produtos farmacêuticos.

- O INMETRO é responsável pelo registro de equipamentos como balanças, eletroeletrônicos, brinquedos, entre outros, não abrangendo equipamentos de pulverização, UBV e fog.

Para referência, disponibilizamos abaixo os links das listas de produtos registrados por esses órgãos:

INMETRO <<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade/registro-de-produtos-e-servicos>>;

ANVISA <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/produtosparasaude/lista-de-dispositivos-medicos-regularizados>>;

Diante do exposto, solicitamos a desconsideração dos subitens 8.3 e 8.4 do Termo de Referência para a aquisição de equipamentos de pulverização de ultra baixo volume, visto que a ANVISA e o INMETRO não certificam esses equipamentos.

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Willame da Silva
Promotor Técnico Especializado

(98) 32252165 / (98) 991625069
vendas1@erradik.com.br
@erradik_saude_ambiental
www.erradik.com.br
Rua Israel 13 D quadra 252 jardim São Cristóvão São Luis - MA CEP 65056-420

Linha de distribuição:

- pulsFOG
- ChemoNE
- ADAMA
- MATABI
- ROGAMA
- Domus
- interfina
- HidroAll
- Guarany
- Global Control
- clarke
- REDUISA
- DE SANGOSSE
- TecnoFLY
- ERRADIK** Saúde Ambiental

--

!!!!!!!!!!!!!! ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!!! Este email foi recebido de fora dos servidores da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Fique atento. Não clique em links nem preencha formulários solicitando dados como senha de sistemas/email. A PMF não envia mensagens de bloqueio de contas/expiração de senha/limite de quota do Zimbra.